

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 001 – B /2010 – CIB

Goiânia, 21 de maio de 2010.

Aprova a proposta de município para receber recurso federal para aquisição de equipamentos e material permanente conforme Portaria GM/MS Nº. 2198 de 17 de setembro de 2009.

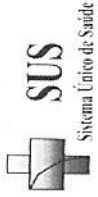
A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria Nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – A Resolução Nº 074/2009 do **Colegiado de Gestão Regional Central**, de 16/12/2009 que aprova AD REFERENDUM a lista de Equipamentos e Material Permanente apresentada pelos municípios;
- 5 – O Parecer emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes, da Superintendência de Planejamento/SPLAN/SES-GO, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás, enviado ao Colegiado de Gestão Regional.

RESOLVEM:

- **Aprovar AD REFERENDUM** a proposta dos municípios abaixo relacionados para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.





SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução Nº 001 – B /2010)

MICRORREGIÃO: CENTRAL

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº DO DOCUMENTO DA SMS	Nº DA RESOLUÇÃO DO CGR.	Nº DO PARECER GR/CR/PLAN/SES/GO	Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	Nº UNIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A SEREM ATENDIDAS		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
520870	GOIANIA	1.397/2009	074/2009	001/2010	12	1 Ambulatório Hospitalar 04 CEOs 09 CAIS / CIAMS 01 CRASPI	1	Aprovado
520005	ABADIA DE GOIÁS	1.397/2009	074/2009	002/2010	1	0	0	Aprovado. Exceto USG. Raios-X, Equipamentos Hospitalares para C. Cirúrgico e Ambulância tipo B
520880	GOIANIRA	1.397/2009	074/2009	003/2010	5	0	0	Aprovado
520920	GUAPO	1.397/2009	074/2009	004/2010	4	0	0	Aprovado
522140	TRINDADE	1.397/2009 385/2010	074/2009	005/2010 197/2010	23 23	7 02	0	Aprovado. Exceto Mamógrafa Complemento aprovado
521910	SANTA BARBARA DE GOIAS	1.397/2009	074/2009	006/2010	2	1	1	Aprovado. Exceto USG
521440	NAZARIO	1.397/2009	074/2009	007/2010	3	1	1	Aprovado
520460	CAMPESTRE DE GOIAS	1.397/2009	074/2009	008/2010	2	0	0	Aprovado. Exceto USG, Veículo e Ambulância Tipo B
520280	AVELINOPOLIS	1.397/2009	074/2009	009/2010	2	1	1	Aprovado
520130	ANICUNS	1.397/2009 Complemento Proc. 200900010011822	074/2009	010/2010 201/2010	4 0	1 1 (CRA)	1 0	Aprovado. Exceto Mamógrafa, Veículos, 01 Aparelho de Raios-X odontológico Complemento: aprovado alguns itens de fisioterapia que constam no processo citado (vide parecer técnico).
521000	INHUMAS	1.397/2009	074/2009	011/2010	8	1	1	Aprovado
521140	ITAUCU	1.397/2009	074/2009	012/2010	0	1	0	Aprovado
520520	CATURAI	1.397/2009	074/2009	013/2010	2	1	1	Aprovado
520160	ARACU	1.397/2009	074/2009	014/2010	1	1	1	Aprovado



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS


Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB


	1.397/2009 (60/2010) Complemento Proc. N° 200800010008163	074/2009	015/2010 198/2010	1 0	1 1	1 0	1 0	Aprovado Complemento aprovado
522100	TAQUARAL DE GOIÁS	074/2009	015/2010 198/2010	1 0	1 1	1 0	1 0	Aprovado
521450	NEROPOLIS	074/2009	016/2010	5	0	0	0	Aprovado, Exceto USG e Veículos
520360	BRAZABRANTES	074/2009	017/2010	2	0	0	0	Aprovado, Exceto USG
521990	SÃO FRANCISCO DE GO	074/2009	018/2010	2	0	0	0	Aprovado, Exceto Rato X.
521500	NOVA VENEZA	074/2009	019/2010	2	1	1	1	Indeferimos todos os equipamentos hospitalares referentes a pedidos para a Atenção Básica e USG
521540	OURO VERDE DE GOIÁS	074/2009	020/2010	1	0	0	0	Aprovado, Exceto USG, Mamógrafa
521680	PETROLINA DE GOIÁS	074/2009	021/2010	2	0	0	0	Aprovado, Exceto 01 aparelho de Ratos-X e USG
521950	SANTA ROSA DE GOIÁS	074/2009	022/2010	2	0	0	0	Aprovado, Exceto Ratos-X e USG
521973	SANTO ANTONIO DE GO	074/2009	023/2010	1	0	0	0	Aprovado
521205	JESUPOLIS	074/2009	024/2010	1	0	0	0	Aprovado, Exceto equipamentos hospitalares, veículo e Central Telefônica PABX
520680	DAMOLÂNDIA							Não tem interesse pelo Projeto, segundo informações da RS

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB